



# Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - tel: 2621 1525 - Ramal: 217

GABINETE DO VEREADOR PAULINHO DE GENINHO

## PROJETO DE LEI Nº 072, de 06 de outubro de 2003.

LEI Nº 1749/03

Dispõe sobre  
denominação de  
Logradouro Público,  
neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA  
ALDEIA, por seus representantes legais,

### DECRETA:

Art.1º - Fica denominada "**RUA JUSCELINO FREIRE**", o Logradouro Público paralelo a Rua Dos Irmãos que tem início na Rua Eugenio Freire e término na Rua Silva Jardim, localizada no Bairro Campo Redondo, neste Município.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Sala das Sessões, 06 de outubro de 2003.*

  
PAULINHO DE GENINHO

- Vereador -

CIENTE

Constou do Expediente da Sessão  
do dia 09/10/2003

Elson Pires  
Presidente

A COMISSÃO

De Pública e Redação  
Em 10/10/2003

Elson Pires  
Presidente

APROVADO

1.ª VOTAÇÃO

Em 18 de Novembro de 2003.

Elson Pires  
Presidente

APROVADO

2.ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 25 de Novembro de 2003.

Elson Pires  
Presidente